



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA Nº 4134, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO/DIRIGIR VEÍCULO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 75, IV e 119, § 3º da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo;

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º.** - Fica AUTORIZADA a dirigir os veículos da frota Municipal desde que comprovada a competente Habilitação e sua validade:

01 - Mariéle Zanata Pereira - CPF nº 430.907.678-56 e Carteira Nacional de Habilitação nº 05620416153;

**Artigo 2º** - A funcionária supra mencionada, ficará responsável pela Guarda e Uso do Veículo durante a execução dos trabalhos, devendo usá-lo somente para fins profissionais nos termos de pedido formulado por meio de Ofício e deverá informar ao setor responsável, qualquer problema envolvendo o veículo, sob pena de responsabilidade a ser apurado em procedimento específico para tal fim.

**Artigo 3º** - Outras providências serão objeto de deliberação oportuna.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 10 de outubro de 2017.

Registrado nesta secretaria sob  
nº 4134 Em 10 / 10 / 2017  
lei nº — fls nº — Livro nº —  
O Publicado por afixação, no Quadro da  
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei  
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico